

MANUAL DO CANDIDATO

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO



#VEMPROIFRO



Olá, candidato(a)!

Este Manual tem a finalidade de apresentar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO e, principalmente, como funciona o Processo de Seleção para Ingresso de Estudantes em Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Aqui, você vai encontrar o passo a passo para realizar sua inscrição, saber quais são as etapas da seleção e entender como a Instituição classifica os candidatos.

É bom lembrar que a consulta a este Manual não substitui a leitura do Edital e possíveis retificações. Todos esses documentos estão disponíveis na internet, no Portal de Seleção: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>.

O Processo Seletivo da Pós-Graduação – PSPG 2022/2 é regido pelo Edital nº 6/2022/REIT - CGAB/IFRO, de 24/6/2022, e também está publicado no Portal de Seleção do IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>.

Preparado(a)? Vamos lá!

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, criado por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é uma instituição especializada na oferta de educação profissional e tecnológica. Atua na educação básica (cursos técnicos de nível médio) e superior (graduação, especialização e mestrado), na pesquisa e no desenvolvimento de produtos e serviços em estreita articulação com a sociedade.

Territorialmente, o Instituto Federal de Rondônia está presente em vários municípios do estado, ofertando Educação presencial em 11 (onze) unidades, sendo 1 Reitoria, 9 *Campi* e 1 *Campus* Avançado, 44 polos em parceria com prefeituras e 12 polos em parceria com a CAPES (UAB) no Estado de Rondônia, 11 polos em Paraíba, 1 polo em Pernambuco, 2 polos em Minas Gerais e 1 um polo internacional em *Guayaramerín* – Bolívia.

IFRO

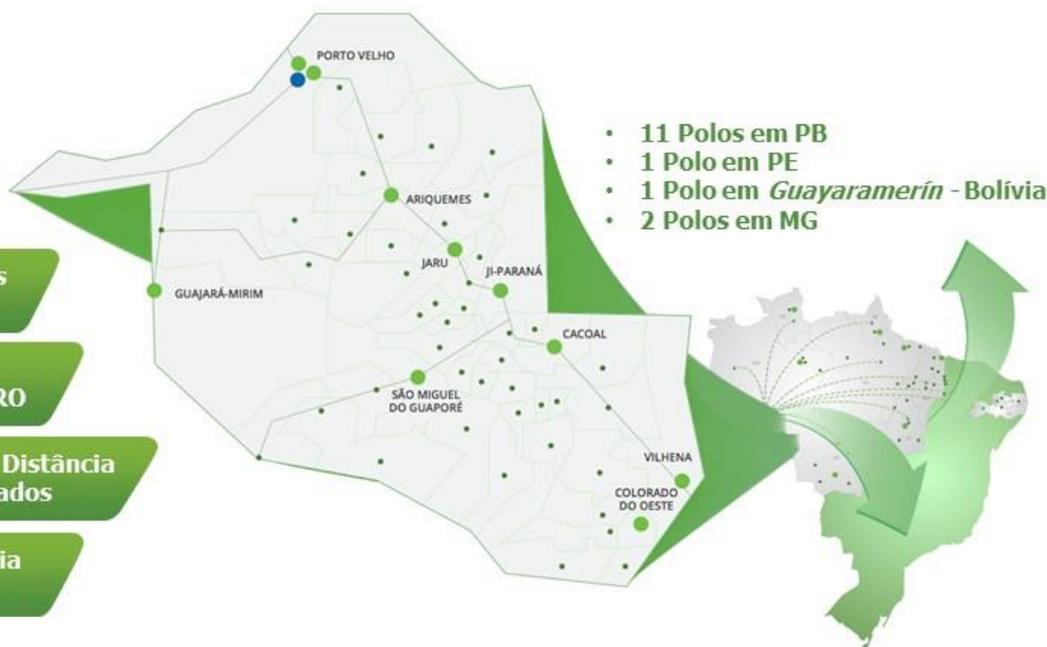
Um mundo de oportunidades

10 Unidades presenciais (*Campus*)

44 Polos de Educação a Distância (EaD) em RO

15 Polos de Educação a Distância (EaD) em outros estados

12 Polos EaD em parceria com a CAPES (UAB)



Fonte: <<https://portal.ifro.edu.br/apresentacao>>.



2. DOS CURSOS E VAGAS

Conheça aqui um pouco sobre os cursos e suas formas de oferta pelo IFRO.

Nesta seção você, candidato, encontrará esclarecimentos que vão te ajudar a conhecer os cursos ofertados neste Processo Seletivo, colaborando na sua escolha para a inscrição.

Para ter mais informações sobre os cursos ofertados em cada unidade visite: <https://portal.ifro.edu.br/cursos>.

2.1 Informações Gerais

2.1.1 Períodos de funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*:

Matutino – Aulas pela manhã;

Vespertino – Aulas à tarde;

Noturno – Aulas à noite;

Integral – Aulas distribuídas ao longo do dia, podendo ser pela manhã, tarde e/ou noite, aos finais de semana;

Educação a Distância (EaD): Aulas em ambiente virtual.

Eventualmente, aulas poderão ser alocadas em turno diferente do regular para cumprimento da legislação vigente, com reposição de aulas ou participação em atividades acadêmicas.

As aulas são prioritariamente de segunda à sexta-feira, com a possibilidade de aulas também aos finais de semana. É preciso verificar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação.



2.1.2 Forma de oferta dos cursos

Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: são cursos de especialização com o objetivo de complementar a formação acadêmica, oferecidos presencialmente ou à distância. Com duração mínima de 360 horas, ao final, o aluno obterá certificado de especialização. Ademais são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino – Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996.

2.1.3 Duração dos cursos

A duração dos cursos de pós-graduação no IFRO é computada de acordo com a carga horária, com o mínimo de 360 horas, organizadas em semestres ou período letivo. Os cursos de pós-graduação apresentam também o período mínimo e máximo para sua conclusão, estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, e que em sua maioria são definidos entre 12 a 24 meses.

2.2 Cursos e Vagas Disponíveis para Ingresso em 2022/2

2.2.1 Curso Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Biologia

Público-Alvo: Professores de Ciências e de Biologia, além de portadores de diploma de curso superior com formação em áreas afins e que atuam na Educação básica.

Perfil de formação do curso: Capacitar o docente com formação específica em Ciências e em Biologia, através do aprofundamento dos conteúdos específicos da Biologia, desde seus aspectos microscópicos até os temas atuais de biotecnologia. Aprofundar as reflexões sobre ensino-aprendizagem através da

articulação entre conhecimentos específicos das Ciências e os saberes e práticas do fazer docente.

Link para o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Biologia:
<<https://portal.ifro.edu.br/cepex-nav/resolucoes/2020/9699-resolucao-n-01-cepex-ifro-de-21-de-janeiro-de-2020>>.

UNIDADE(S) QUE OFERTA(M) O CURSO	
Campus	Colorado do Oeste
Carga Horária	390 horas
Duração	12 a 18 meses
Regime de Matrícula	Semestral
Total de Vagas	40
Modalidade da Oferta	Presencial
Turno	Diurno/Noturno, aos fins de semana

2.2.2 Curso Pós-graduação Lato Sensu em Geoprocessamento

Público-Alvo: O curso de Especialização em Geoprocessamento é direcionado e recomendado aos portadores de diploma de curso superior, com formação em qualquer área relacionada às engenharias, ciências agrárias, ciências biológicas, ciências exatas e da terra e áreas afins.

Perfil de formação do curso: Formar profissionais com conhecimentos técnicos, teóricos e metodológicos e com capacidade que permitam-lhes analisar o ambiente por meio da geoinformação para elaboração e proposição de estratégias com vistas ao planejamento ambiental em ambientes rurais e urbanos.

Link para o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento:

<https://portal.ifro.edu.br/cepex-nav/resolucoes/2021/11749-resolucao-n-14-reit-cepex-ifro-de-13-de-dezembro-de-2021>.

UNIDADE(S) QUE OFERTA(M) O CURSO	
Campus	Colorado do Oeste
Carga Horária	420 horas
Duração	12 a 24 meses
Regime de Matrícula	Semestral
Total de Vagas	40
Modalidade da Oferta	Presencial
Turno	Diurno/Noturno, aos fins de semana

2.2.3 Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática

Público-Alvo: Professores em efetivo exercício da docência, preferencialmente aqueles que atuam no Ensino Básico em aldeias ou áreas rurais, podendo destinar-se a profissionais que possuem diploma de curso superior em áreas afins.

Perfil de formação do Curso: O curso visa capacitar profissionais melhorando a prática docente, com aprofundamento em Ciências e Matemática quanto aos seus aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos, aptos a realizarem a transposição didática de conhecimentos científicos para a sala de aula.

Link para o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática: <https://portal.ifro.edu.br/cepex-nav/resolucoes/2018/9156-resolucao-n-31-cepex-ifro-de-17-de-dezembro-de-2018>.

UNIDADE(S) QUE OFERTA(M) O CURSO	
Campus	Guajará-Mirim
Carga Horária	366 horas
Duração	12 a 24 meses



Regime de Matrícula	Semestral
Total de Vagas	40
Modalidade da Oferta	Presencial
Turno	Diurno/Noturno

2.2.4 Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura

Público-Alvo: Graduados na área de Letras e de Pedagogia, tendo prioridade os portadores de diploma de licenciatura e que estejam atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso. Professores em efetivo exercício da docência, preferencialmente aqueles que atuam no Ensino Básico tanto na zona urbana, quanto na zona rural, em aldeias ou em comunidades tradicionais, podendo destinar-se a profissionais que possuem diploma de curso superior em áreas afins.

Perfil de formação do Curso: O egresso será capaz de trabalhar formas de ensinar a língua portuguesa, observando os aspectos fonéticos, morfosintáticos e semânticos da língua; estabelecer relações entre a língua como objeto de estudo e a língua como instrumento de comunicação com foco nas diferentes formas de linguagens; aplicar processos de leitura e escrita visando à melhoria da performance leitora do estudante dos níveis fundamental, desde a fase inicial, até o ensino médio. Trabalhar procedimentos elaboração de textos, com foco no processo de da escrita escolar e no processo de reescrita, considerando habilidades, atitudes e valores linguísticos dos estudantes entre outros.

Link para o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura:

<https://portal.ifro.edu.br/cepex-nav/resolucoes/2020/10199-resolucao-n-15-cepex-ifro-de-04-de-agosto-de-2020>.

UNIDADE(S) QUE OFERTA(M) O CURSO	
Campus	Guajará-Mirim
Carga Horária	360 horas
Duração	12 meses
Regime de Matrícula	Semestral
Total de Vagas	40
Modalidade da Oferta	Presencial
Turno	Diurno, aos fins de semana

2.2.5 Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação

Público-Alvo: Profissionais graduados diretamente envolvidos em processos educacionais como professores, supervisores, orientadores, gestores, coordenadores ou profissionais graduados interessados em utilizar tecnologias em sua carreira profissional.

Perfil de formação do curso: O Curso de Especialização em Informática na Educação visa à capacitação de profissionais/professores desenvolvendo suas capacidades de liderança para promover o uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) para o aprimoramento das suas habilidades docentes, contribuindo para uma maior efetividade. O egresso deverá identificar, selecionar e aplicar, de forma eficiente e eficaz, com princípios éticos os recursos das TDICs que possam proporcionar resultados satisfatórios na prática docente, sob os pontos de vista pedagógico, tecnológico e social.

Link para o Projeto Pedagógico do Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação:

<https://portal.ifro.edu.br/cepex-nav/resolucoes/2021/11766-resolucao-n-17-reit-cepex-ifro-de-20-de-dezembro-de-2021>.

UNIDADE(S) QUE OFERTA(M) O CURSO	
Campus	Ji-Paraná
Carga Horária	420 horas
Duração	12 a 24 meses
Regime de Matrícula	Semestral
Total de Vagas	40
Modalidade da Oferta	EaD
Turno	–

2.2.6 Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental

Público-Alvo: Graduados em diferentes áreas do conhecimento que trabalham ou pretendem atuar no planejamento e gestão ambiental ou se interessem pelo estudo das questões ambientais e afins.

Perfil de formação do Curso: O profissional será formado para atuar como gestor, coordenador e assessor nas áreas de Gestão Ambiental. O egresso será capaz de: reconhecer, contextualizar historicamente e contribuir, por meio de pesquisas e transferências de tecnologia e conhecimento, propondo mudanças nas políticas ambientais; elaborar projetos institucionais, programas de identificação e controle de poluentes; avaliar as tecnologias e práticas gerenciais para redução dos impactos ambientais com vistas à redução de custos econômicos, sociais e ambientais; coordenar projetos de Gestão Ambiental em áreas urbanas e rurais e contribuir para o planejamento e desenvolvimento de ações voltadas para a educação ambiental e para o mercado de trabalho.

Link para o Projeto Pedagógico do Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental: <https://portal.ifro.edu.br/cepex-nav/resolucoes/806-2022/11793-resolucao-cepex-ifro-n-01-de-10-de-janeiro-de-2022>.

UNIDADE(S) QUE OFERTA(M) O CURSO	
Campus	Porto Velho Calama
Carga Horária	360 horas
Duração	12 a 24 meses
Regime de Matrícula	Anual
Total de Vagas	40
Modalidade da Oferta	Presencial
Turno	Noturno

2.2.7 Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Público-Alvo: Portadores de diplomas em cursos reconhecidos pelo MEC, que não possuem licenciatura ou formação pedagógica e aos demais graduados que possuam interesse em atuar na Educação Profissional.

Perfil de formação do curso: Estimular a produção e difusão de conhecimentos sobre a educação profissional e tecnológica como campo de estudo, articulando o conceito de trabalho como princípio educativo e integrador de currículo, indissociando os conteúdos de formação geral e específicos da formação profissional; Oferecer formação pedagógica com foco na Educação Profissional e Tecnológica; desenvolver conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes às atividades da docência, da intervenção didático-pedagógica, da extensão tecnológica, da pesquisa e da gestão de processos educativos voltados ao campo da EPT.

Link para o Projeto Pedagógico do Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT):

<https://portal.ifro.edu.br/cepex-nav/resolucoes/2020/10648-resolucao-n-20-cepex-ifro-de-03-de-dezembro-de-2020>.

UNIDADE(S) QUE OFERTA(M) O CURSO	
Campus responsável pela oferta	Porto Velho Zona Norte
Polos UAB	Ariquemes: 30 Buritis: 30 Chupinguaia: 30 Ji-Paraná: 30 Nova Mamoré: 30 Porto Velho: 50
Carga Horária	460 horas
Duração	12 a 24 meses
Regime de Matrícula	Anual
Total de Vagas	200
Modalidade da Oferta	EaD
Turno	–

2.2.8 Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Licenciados e bacharéis que atuam na Educação Básica e Profissional do sistema público de ensino.

Perfil de formação do curso: O curso tem como objetivo a formação de profissionais que sejam capazes de atuar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas e projetos educacionais, políticas educacionais de inclusão social e diversidade, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Link para o Projeto Pedagógico do Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos:

<https://portal.ifro.edu.br/cepex-nav/resolucoes/2020/10079-resolucao-n-11-cepex-ifro-de-30-de-junho-de-2020>.

UNIDADE(S) QUE OFERTA(M) O CURSO	
Campus	São Miguel do Guaporé: 309
Polos EaD	<p>RONDÔNIA:</p> <p>Alta Floresta do Oeste: 3 Alto Alegre dos Parecis: 3 Alto Paraíso: 3 Ariquemes: 3 Buritis: 3 Cabixi: 3 Cacaulândia: 3 Campo Novo de Rondônia: 3 Candeias do Jamari: 3 Castanheiras: 3 Cerejeiras: 3 Chupinguaia: 3 Corumbiara: 3 Costa Marques: 3 Cujubim: 3 Espigão do Oeste: 3 Extrema: 3 Governador Jorge Teixeira: 3 Itapuã do Oeste: 3 Machadinho do Oeste: 3 Ministro Andreazza: 3 Mirante da Serra: 3 Nova Brasilândia: 3 Nova Mamoré: 3 Nova União: 3 Novo Horizonte do Oeste: 3 Ouro Preto do Oeste: 3 Parecis: 3 Pimenta Bueno: 3 Porto Velho Zona Leste (CEU): 3 Presidente Médici: 3 Primavera de Rondônia: 3</p>



	Rio Crespo: 3 Rolim de Moura: 3 Santa Luzia do Oeste: 3 São Felipe do Oeste: 3 São Francisco do Guaporé: 3 Seringueiras: 3 Teixeiropolis: 3 Theobroma: 3 Urupá: 3 Vale do Anari: 3 Vale do Paraíso: 3
	TOTAL RO: 129
	PARAÍBA: Araruna: 3 Cabaceiras: 3 Campina Grande: 3 Conde: 3 Cuité de Mamanguape: 3 Esperança: 3 Itaporanga: 3 Livramento: 3 Mari: 3 Olho d'Água: 3 Pitimbu: 3
	TOTAL PB: 33
	PERNAMBUCO: São José do Egito: 3
	TOTAL PE: 3
	MINAS GERAIS: Rubim: 3 Santa Rita de Caldas: 3
	TOTAL MG: 6
Carga Horária	360 horas
Duração	12 a 24 meses
Regime de Matrícula	Semestral
Total de Vagas	<i>Campus</i> São Miguel do Guaporé: 309 Polos EaD: 171



	TOTAL: 480
Modalidade da Oferta	EaD
Turno	–

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Formas de Ingresso

O Processo Seletivo da Pós-Graduação – PSPG 2022/2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos), nos critérios relacionados à Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica, Eventos Científicos e Capacitação na área do curso, obedecendo ao número de vagas, não havendo nota de corte.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por *Campus*/Polo curso e turno, respeitando-se a reserva de vagas para Ações Afirmativas, conforme escolha no ato da inscrição.

No momento da inscrição o candidato deverá **INSERIR NO SISTEMA AS NOTAS CONFORME OS COMPROVANTES QUE POSSUI PARA CADA CRITÉRIO**. Neste momento, não há necessidade de inserir/anexar nenhuma documentação no sistema.

No ato da inscrição, o candidato deverá ter especial **ATENÇÃO** ao preenchimento correto das notas, sob pena de haver alteração na sua média e conseqüentemente na sua classificação.

As **NOTAS INSERIDAS** na inscrição deverão ser **COMPROVADAS**, no momento da **MATRÍCULA**, mediante apresentação dos respectivos documentos exigidos para comprovação, a ser inserido no sistema como arquivo.



A apresentação de diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de Graduação acompanhado do histórico escolar, é item obrigatório para ingresso nos cursos de pós-graduação e na matrícula. Em caso de não apresentação, o candidato será **DESCCLASSIFICADO** do certame.

3.2 Ações Afirmativas

A distribuição das vagas nos cursos de pós-graduação do IFRO segue o disposto na legislação vigente, reservando vagas a estudantes considerando o grupo étnico e pessoa com deficiência, conforme especificação no Edital que rege este certame e seus anexos.

Portanto, de acordo com a legislação nacional e a Portaria nº 1023/REIT - CGAB/IFRO, de 22/6/2022, estão reservadas o mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas nos cursos de pós-graduação que serão destinadas ao sistema de Ações Afirmativas.

O percentual de vagas destinadas às Ações Afirmativas seguirá os dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em relação a proporção da população do estado de Rondônia para cada modalidade de reserva de vagas (preto, pardos, indígenas e PcD).

Os candidatos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.

Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, portanto todas as Ações Afirmativas/Cotas



Sociais devem possuir ao menos 1 (uma) vaga, respeitando os critérios de proporcionalidade.

Na inscrição do Processo Seletivo da Pós-Graduação – PSPG 2022/2, o candidato optará por uma das seguintes modalidades de vaga:

Ampla Concorrência: Vagas reservadas aos candidatos que não se enquadram no sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, ou que não deseja participar do processo seletivo por meio delas.

Fluxo: Ampla Concorrência.

Pretos: Vagas reservadas aos candidatos que se autodeclararem pretos.

Fluxo: Ampla Concorrência → Preto → Pardo → PcD → Indígena.

Pardos: Vagas reservadas aos candidatos que se autodeclararem pardos.

Fluxo: Ampla Concorrência → Pardo → PcD → Preto → Indígena.

Indígenas: Vagas reservadas aos candidatos que se autodeclararem indígenas.

Fluxo: Ampla Concorrência → Indígena → Pardo → PcD → Preto.

PcD: vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD).

Fluxo: Ampla Concorrência → PcD → Pardo → Preto → Indígena.

As vagas regulares e remanescentes não preenchidas pelas Ações Afirmativas, após o esgotamento das listas de espera, serão destinadas aos candidatos inscritos pela Ampla Concorrência.

3.3 Inscrições



A inscrição no Processo Seletivo da Pós-Graduação – PSPG 2022/2 é gratuita e será feita exclusivamente pela internet, no site <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>, a partir do dia **27/6/2022** até, precisamente, às 23h59 do dia **20/7/2022** (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período).

O Processo Seletivo da Pós-Graduação – PSPG 2022/2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) nos critérios relacionados à Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica, Eventos Científicos e Capacitação.

Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerado o horário oficial do Estado de Rondônia.

Após a finalização do período de inscrições, não haverá possibilidade de alteração dos dados pessoais, *Campus*/Polo, curso, turno, ou Ações Afirmativas pelo candidato ou pela instituição.

Serão consideradas as informações constantes no sistema (inclusive notas/conceitos) para fins de participação neste certame, evitando-se violar as regras e os procedimentos de segurança da informação. Os dados cadastrados pelos candidatos serão armazenados e circularão do mesmo modo como foram criados, sem que haja interferência externa para corrompê-los, comprometê-los ou danificá-los.

O candidato poderá consultar sua inscrição no site do IFRO: <https://inscricao.ifro.edu.br/consulta-inscricoes> quantas vezes achar necessário, utilizando seu CPF (necessariamente do candidato e não de terceiros) e data de nascimento completa.



IMPORTANTE:

1. Assegure-se de possuir acesso ao e-mail que irá informar no 1º Passo da inscrição, ele será seu passaporte de acesso ao sistema de pré-matrícula, caso você seja convocado.

2. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016 é possível utilizar o nome social em todo o certame, que é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

3.4 Instruções Procedimentais

Escolheu o *Campus*/Polo, curso e forma de seleção? Hora de fazer a inscrição que é gratuita. Vamos ao passo a passo:

1. Acesse o Portal de Seleção:
<<https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>>;
2. Leia o Edital que está disponível na seção “Documentos”. Nesta seção ficam disponíveis também retificações, comunicados e demais anexos citados no Edital;
3. Clique em “INSCREVA-SE”.
4. Você será redirecionado para o site de inscrição;
5. Clique no Edital nº 6/2022/REIT - CGAB/IFRO;
6. Clique na oferta (*Campus*/Polo, curso, turno) para qual você quer se inscrever;
7. Preencha o formulário de inscrição. Nessa etapa, você deve informar seus dados pessoais, endereço, curso e *Campus*/Polo onde deseja estudar, dados sobre perfil social e a pontuação obtida em cada item dos critérios de pontuação;
8. Confira seus dados e só confirme se todas as informações estiverem corretas.



IMPORTANTE:

1. Se os dados que aparecerem na tela estiverem corretos, clique em “Enviar”. Se alguma informação estiver errada, clique em “Voltar” e retorne ao formulário. Se os dados estiverem corretos, confirme sua inscrição clicando na caixa com a frase *“Declaro que li integralmente o edital, bem como o Manual do Candidato do Processo Seletivo em questão. Declaro também que estou de acordo com todas as condições estabelecidas, não podendo alegar desconhecimento, em qualquer momento, das informações prestadas.”* e conclua sua inscrição.

2. Todas as etapas da inscrição são obrigatórias.

3. Não será aceita, em hipótese alguma, a inscrição:

a) Via e-mail (por correio eletrônico);

b) Via postal (por correios);

c) Via *fax*;

d) Via administrativa (por protocolo, requerimento, etc.);

e) Extemporânea (fora do prazo estabelecido no Cronograma);

f) Condicional.

3.5 Questionário Socioeconômico

No ato da inscrição, o candidato responderá também o Questionário Socioeconômico.

As informações solicitadas neste questionário serão tratadas de modo confidencial, servindo as respostas para fins estatísticos, na elaboração de um perfil socioeconômico e cultural dos candidatos para planejamento de estratégias de apoio com vistas à sua permanência e êxito no curso.



As perguntas se referem à formação escolar e a aspectos socioeconômicos do núcleo familiar do candidato, entendida como o conjunto de pessoas que moram na mesma casa.

Responda todas as questões de modo a retratar, da melhor forma, sua condição socioeconômica. Se em alguma pergunta você ficar em dúvida entre duas alternativas, deve assinalar aquela que lhe parecer mais adequada.

3.6 Necessidade de Retificação da Inscrição

O sistema de inscrição do Processo Seletivo do IFRO permite corrigir dados que tenham erros de digitação de alguns dados pessoais e lançamento de notas. O período de correção das informações é igual ao período de inscrições, ou seja, de **27/6/2022** até, precisamente, às 23h59 do dia **20/7/2022** (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período).

ATENÇÃO!

Após o período de inscrição **NÃO** é possível corrigir:

- O número do CPF do candidato;
- O curso escolhido;
- O turno escolhido;
- O *Campus*/Polo escolhido;
- A modalidade de vaga escolhida – Ampla Concorrência ou Ação Afirmativa.

Caso haja inconsistência nesses dados, **será necessário fazer nova inscrição.**

O sistema considerará somente a última inscrição feita, independentemente do curso, *Campus*/Polo ou modalidade



escolhida, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Todo candidato inscrito à Reserva de Vagas para as Ações Afirmativas (Pretos, Pardos, Indígena e Pessoa com Deficiência – PcD) também estará concorrendo por Ampla Concorrência.

Isso significa que todos os candidatos inscritos concorrem com suas médias primeiramente na Ampla Concorrência.

Se um candidato concorrer pelas Ações Afirmativas ficar bem colocado dentro da Ampla Concorrência, essa será a vaga que ele ocupará.

Somente os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertado para o curso escolhido serão convocados para a realização de pré-matrícula em 1ª Chamada.

Os demais classificados poderão ser convocados em tantas convocações quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas, **desde que não ultrapasse o início do ano letivo, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas.**

O Processo Seletivo da Pós-Graduação 2022/2 será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, não havendo nota de corte.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por *Campus*/Polo, curso, modalidade e o turno, conforme escolha no ato da inscrição.



5. DO EMPATE

Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação, o desempate entre os eles dar-se-á da seguinte forma:

I – Candidato com maior idade – candidato mais velho;

II – Candidato que tiver maior pontuação no critério Formação Acadêmica;

III – Candidato que tiver maior pontuação no critério Produção Científica;

IV – Candidato que tiver maior pontuação no critério Experiência Profissional;

V – Candidato que tiver maior pontuação no critério Capacitação.

VI – Persistindo o empate, terá prioridade de matrícula o candidato que comprovar ter renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou o de menor renda familiar, quando mais de 1 (um) candidato preencher o critério inicial, em conformidade com o §2º, do Art. 1º, da Lei nº 13.184, de 4/11/2015.

6. DOS RESULTADOS

O Resultado Preliminar é resultante da classificação dos candidatos em ordem decrescente considerando a nota obtida por cada candidato. Será divulgado no Portal de Seleção: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>, no dia **22/7/2022**, após às 18h (horário oficial de Rondônia).

O Resultado Final, uma vez homologado pelo Reitor do IFRO, será divulgado no dia **2/8/2022**, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no Portal de Seleção: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>.



7. DOS RECURSOS

Poderá impetrar recurso referente à Classificação Geral (Resultado Preliminar) o candidato cujo nome não conste na ordem de classificação ou que não esteja de acordo com a pontuação obtida ou sua posição na ordem de classificação, desde que siga as orientações descritas no Edital.

8. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

Os candidatos que se autodeclararem **negros (pretos e pardos)** serão convocados para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração, ao qual deverão se submeter **obrigatoriamente**, conforme disposto na Lei nº 12.990, de 9/6/2014, na Portaria Normativa SGP/MPDG nº 4, de 6/4/2018, na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14/12/2021, e na Portaria nº 1023/REIT - CGAB/IFRO, de 22/6/2022.

9. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

Para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade de ensino presencial ou EaD, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **CONCLUÍDO**, sem dependências, o Curso de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, comprovado por meio do Histórico Escolar da Graduação, desde que assinado fisicamente ou por meio eletrônico (nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/8/2001, publicada no DOU nº 164-E, de 27/8/2001, Seção 1, págs. 65-66), carimbado e datado pela autoridade escolar competente, e entregue no ato da matrícula.



Serão convocados os candidatos na ordem de sua classificação até o preenchimento total das vagas ofertadas por este Processo Seletivo, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas, em conformidade com o Quadro de Vagas, e desde que o total não prejudique o cumprimento do calendário letivo, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas.

O candidato convocado deverá realizar a matrícula de forma on-line, seguindo as instruções contidas no **TUTORIAL DE MATRÍCULA**, disponível no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as Chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações feitas no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>.

O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a Chamada, independente dos motivos, estará **ELIMINADO** do certame e perderá o direito à vaga, e assim outro candidato será convocado em seu lugar.

A documentação deverá ser digitalizada em formato *PDF*, tamanho máximo de 5MB (cinco *megabytes*) cada arquivo, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

Os documentos comprobatórios apresentados para matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.



IMPORTANTE:

1. Não será aceita, em hipótese alguma, a matrícula:
 - a) Via e-mail (por correio eletrônico);
 - b) Via postal (por correios);
 - c) Via *fax*;
 - d) Via administrativa (por protocolo, requerimento, etc.);
 - e) Extemporânea (fora do prazo estabelecido no Cronograma);
 - f) Incompleta.
2. Todas as Etapas da matrícula são obrigatórias.
3. A matrícula somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital.
4. Fica facultado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.
5. A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais.

IMPORTANTE:

1. O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição e matrícula, não podendo imputar à Coordenação de Exames e Admissão – CEA, à Coordenação de Pós-Graduação – CPOSG/PROPESP, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes nos formulários enviados.

2. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO poderá enviar, para acompanhamento do Processo Seletivo, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail e/ou telefone, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado a informação de seu correio eletrônico e contato telefônico correto na inscrição, o que não o desobriga do dever da leitura do Edital e demais publicações no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>>.

3. O Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato a obtenção de informações, acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo da Pós-Graduação – PSPG 2022/2, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>>.

4. A efetivação da inscrição implica no conhecimento e a aceitação, de forma irrestrita, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo da Pós-Graduação – PSPG 2022/2, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.



10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Pós-Graduação – PSGP 2022/2	27/6/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: < https://selecao.ifro.edu.br/especializacao >)	27/6/2022 até, precisamente, às 23h59 do dia 20/7/2022 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: < https://selecao.ifro.edu.br/especializacao >)	27/6/2022 até, precisamente, às 23h59 do dia 20/7/2022 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar	22/7/2022 (Publicação após às 18h – horário local)
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	25 e 26/7/2022
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	2/8/2022 (Publicação após às 18h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	4/8/2022
Procedimento de Heteroidentificação (Virtual e síncrono, via aplicativo para reuniões on-line)	8, 9 e 10/8/2022
Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	12/8/2022 (Publicação após às 18h)
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	15 e 16/8/2022
Divulgação do resultado dos recursos impetrados contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	19/8/2022 (Publicação após às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	22/8/2022 até, precisamente, às 18h do dia 26/8/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	22/8/2022 a 30/8/2022 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	22/8/2022 até, precisamente, às 18h do dia 1/9/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)



4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	22/8/2022 a 2/9/2022
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	8/9/2022 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	9/9/2022 até, precisamente, às 18h do dia 13/9/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	9/9/2022 a 15/9/2022 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	9/9/2022 até, precisamente, às 18h do dia 16/9/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	9/9/2022 a 20/9/2022
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver)	26/9/2022 (Publicação após às 18h)
*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	



11. DOS CONTATOS INSTITUCIONAIS

11.1 IFRO/*Campi*

UNIDADE	ENDEREÇO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPOSG/PROPESP	Av. Lauro Sodré, nº 6500 – Aeroporto (junto ao prédio do CENSIPAM). CEP: 76803-260. Porto Velho/RO. E-mail: < ps.posgraduacao@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2182-9201 / (69) 2182-9610
COORDENAÇÃO DE EXAMES E ADMISSÃO – CEA/REITORIA	Av. Lauro Sodré, nº 6500 – Aeroporto (junto ao prédio do CENSIPAM). CEP: 76803-260. Porto Velho/RO. E-mail: < ps.posgraduacao@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2182-9201 / (69) 2182-9616
CAMPUS ARIQUEMES	RO 257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural. CEP: 76878-899. Ariquemes/RO. E-mail: < depesp.ariquemes@ifro.edu.br > ou < cra.ariquemes@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2103-0106
CAMPUS CACOAL	BR 364, Km 228, Lote 2 – Zona Rural. CEP: 76.960-000. Cacoal/RO. E-mail: < depesp.cacoal@ifro.edu.br > ou < cra.cacoal@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2182-9641
CAMPUS COLORADO DO OESTE	BR 435, Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51. CEP: 76.993-000. Colorado do Oeste/RO. E-mail: < depesp.colorado@ifro.edu.br > ou < cra.colorado@ifro.edu.br > Telefone: (69) 3341-7604
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	Av. XV de Novembro, s/nº – Planalto. CEP 76.850-000. Guajará-Mirim/RO. E-mail: < cpg.guajara@ifro.edu.br > ou < cra.guajara@ifro.edu.br > Telefone: (69) 3516-4701
CAMPUS JARU	Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, nº 874 – Setor 2. CEP: 76.890-000. Jaru/RO. E-mail: < depesp.jaru@ifro.edu.br > ou < cra.jaru@ifro.edu.br > Telefone: (69) 9.9989-6257
CAMPUS JI-PARANÁ	Rua Rio Amazonas, nº 151 – Jardim dos Migrantes. CEP: 76.900-730. Ji-Paraná/RO.



	E-mail: < cposg.jipa@ifro.edu.br > ou < cra.jiparana@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2183-6907 / (69) 2183-6908
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. CEP: 76.820-441. Porto Velho/RO. E-mail: < depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br > ou < cra.portovelhocalama@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2182-8905
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3146 – Setor Industrial. CEP: 76.821-002. Porto Velho/RO. E-mail: < depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br > ou < cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2182-3805
CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Av. Presidente Kennedy, nº 1685 – Planalto. CEP: 76.932-000. São Miguel do Guaporé/RO. E-mail: < cgab.saomiguel@ifro.edu.br > ou < de.saomiguel@ifro.edu.br > Telefone: (69) 9.9919-1174
CAMPUS VILHENA	Rodovia 174, Km 3, nº 4334 – Zona Urbana. CEP: 76.980-000. Vilhena/RO. E-mail: < depesp.vilhena@ifro.edu.br > ou < cra.vilhena@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2101-0722
Todos os contatos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO estão publicados no Portal Oficial: < https://portal.ifro.edu.br/contato-nav >.	

11.2 IFRO/Polos

POLO	ENDEREÇO
RONDÔNIA	
ALTA FLORESTA DO OESTE	Rua Izaura Kwirant nº 3061 – Princesa Izabel. CEP: 76.954-000. Alta Floresta do Oeste/RO. E-mail: < polo.altafloresta@ifro.edu.br >
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	Escola Educandário Paulo Freire. Av. Presidente Prudente, nº 3802 – Centro. CEP: 76.952-000. Alto Alegre dos Parecis/RO. E-mail:



	< polo.altoalegredosparecis@ifro.edu.br >
ALTO PARAÍSO	Escola Rogério da Silva Gonçalves. Rua Paulo VI, nº 4600 – Rota do Sol. CEP: 76.862-000. Alto Paraíso/RO. E-mail: < polo.altoparaíso@ifro.edu.br >
ARIQUEMES	Rua da União, nº 3621 – Setor Institucional. CEP: 76.872-860. Ariquemes/RO. E-mail: < polo.ariquemesead@ifro.edu.br >
<u>ARIQUEMES – POLO UAB</u>	POLO UAB. Rua da União, nº 3621 – Setor Institucional. CEP: 76.872-860. Ariquemes/RO. E-mail: < redeuab.ariquemes@ifro.edu.br >
BURITIS	Av. Porto Velho, nº 1340, Lote 3, Q 20, 2º Piso – Setor 2. CEP: 76.880-000. Buritis/RO. E-mail: < polo.buritis@ifro.edu.br >
<u>BURITIS – POLO UAB</u>	POLO UAB. Centro Tecnológico de Formação. Av. Ayrton Senna, nº 971 – Centro. CEP: 76.880-000. Buritis/RO. E-mail: < redeuab.buritis@ifro.edu.br >
CABIXI	EMEIEF Chico Soldado. Av. Tapajós, nº 4635 – Centro. CEP: 76.994-000. Cabixi/RO. E-mail: < polo.cabixi@ifro.edu.br >
CACAULÂNDIA	EMEF Nelso Alquieri. Rua Alto Paraíso, nº 1848 – Setor 5. CEP: 76.889-000. Cacaulândia/RO. E-mail: < polo.cacaulandia@ifro.edu.br >
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	EMEIEF Cassiano Ricardo. Rua Duque de Caxias, nº 2101 – Setor 1. CEP: 76.887-000. Campo Novo de Rondônia/RO. E-mail: < polo.camponovo@ifro.edu.br >
CANDEIAS DO JAMARI	EMEF Maria Gorete Alves de Sousa. Rua Venezuela, nº 5 – Santa Letícia. CEP: 76.860-000. Candeias do Jamari/RO. E-mail: < polo.candeiasdojamari@ifro.edu.br >
CASTANHEIRAS	EEFM Vasco da Gama. Linha 2, Km 1 – Zona Rural. CEP: 76.948-000. Castanheiras/RO. E-mail: < polo.castanheiras@ifro.edu.br >
CEREJEIRAS	Rua Jordânia, nº 2154 – Liberdade. CEP: 76.997-000. Cerejeiras/RO.



	E-mail: < polo.cerejeiras@ifro.edu.br >
CHUPINGUAIA	Rua Silvana Gonçalves, nº 1492 – Centro. CEP: 76.990-000. Chupinguaia/RO. E-mail: < polo.chupinguaia@ifro.edu.br >
<u>CHUPINGUAIA – POLO UAB</u>	POLO UAB. Rua Silvana Gonçalves, nº 1492 – Centro. CEP: 76.990-000. Chupinguaia/RO. E-mail: < redeuab.chupinguaia@ifro.edu.br >
CORUMBIARA	EMEF Mundo Mágico. Av. Olavo Pires, nº 1315 – Centro. CEP: 76.995-000. Corumbiara/RO. E-mail: < polo.corumbiara@ifro.edu.br >
COSTA MARQUES	EMEF Américo Casara. Av. Guaporé, nº 1224 – Setor 2. CEP: 76.937-000. Costa Marques/RO. E-mail: < polo.costamarques@ifro.edu.br >
CUJUBIM	EMEF Aluisio Becker. Av. Galo da Serra, nº 2113 – Setor 1. CEP: 76.864-000. Cujubim/RO. E-mail: < polo.cujubim@ifro.edu.br >
ESPIGÃO DO OESTE	EMEF Teobaldo Ferreira. Rua Piauí, nº 4026 – Jorge Teixeira de Oliveira. CEP: 76.974-000. Espigão do Oeste/RO. E-mail: < polo.espigao@ifro.edu.br >
EXTREMA	EMEF 13 de Maio. Rua Campo Grande, nº 528 – Teleacre. CEP: 76.847-000. Extrema/RO. E-mail: < polo.extrema@ifro.edu.br >
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CEMJA Profª Maria Paulina Ferreira. Rua Cerejeiras, nº 2755 – Liberdade. CEP: 76.898-00. Gov. Jorge Teixeira/RO. E-mail: < polo.gjteixeira@ifro.edu.br >
ITAPUÃ DO OESTE	EMEF Dr. Custódio. Av. Costa e Silva, nº 2166 – Centro. CEP: 76.861-000. Itapuã do Oeste/RO. E-mail: < polo.itapua@ifro.edu.br >
<u>JI-PARANÁ – POLO UAB</u>	POLO UAB. Av. Transcontinental, nº 437 – Centro. CEP: 76.900-041. Ji-Paraná/RO. E- mail: < redeuab.jipa@ifro.edu.br >
MACHADINHO DO OESTE	EMEF Jovina de Carvalho Ribeiro. Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2832 – Centro. CEP: 76.868-000. Machadinho do Oeste/RO.



	E-mail: < polo.machadinho@ifro.edu.br >
MINISTRO ANDREAZZA	EPMEF Cecília Meireles. Rua Bahia, nº 5635 – Centro. CEP: 76.919-000. Ministro Andrezza/RO. E-mail: < polo.ministroandrezza@ifro.edu.br >
MIRANTE DA SERRA	SEMEC. Rua Dom Pedro I, nº 2389 – Centro. CEP: 76.926-000. Mirante da Serra/RO. E-mail: < polo.mirantedaserra@ifro.edu.br >
NOVA BRASILÂNDIA	Rua Paraná (esquina com a Rua Fortaleza), nº 1066 – Setor 13. CEP: 76.958-000. Nova Brasilândia/RO. E-mail: < polo.novabrasilandia@ifro.edu.br >
NOVA MAMORÉ	Av. Raimundo Fernandes, nº 2936 – Cidade Nova. CEP: 76.857-000. Nova Mamoré/RO. E-mail: < polo.novamamore@ifro.edu.br >
<u>NOVA MAMORÉ – POLO UAB</u>	POLO UAB. Av. Raimundo Fernandes, nº 2936 – Cidade Nova. CEP: 76.857-000. Nova Mamoré/RO. E-mail: < redeuab.novamamore@ifro.edu.br >
NOVA UNIÃO	EMEF Manoel Francisco de Oliveira. Rua 13 de Maio, nº 1075 – Centro. CEP: 76.924-000. Nova União/RO. E-mail: < polo.novauniao@ifro.edu.br >
NOVO HORIZONTE DO OESTE	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Av. Elza Vieira Lopes, nº 4880 – Centro. CEP: 76.956-000. Novo Horizonte do Oeste/RO. E-mail: < polo.novohorizonte@ifro.edu.br >
OURO PRETO DO OESTE	SEMECE. Rua Café Filho, nº 127 – União. CEP: 76.920-000. Ouro Preto do Oeste/RO. E-mail: < polo.ouropreto@ifro.edu.br >
PARECIS	EMEIEF José Cestari. Rua Getúlio Vargas, nº 393 – Centro. CEP: 76.979-000. Parecis/RO. E-mail: < polo.parecis@ifro.edu.br >
PIMENTA BUENO	EEEF Sandoval Meira. Rua Fernão Dias, nº 275 – Pioneiros. CEP: 76970-000. Pimenta Bueno/RO. E-mail: < polo.pimentabueno@ifro.edu.br >
PORTO VELHO ZONA LESTE (CEU)	Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU. Rua Antônio Fraga Moreira, nº 1706 – Juscelino Kubitschek. CEP: 76.829-306.



	Porto Velho/RO. E- mail: < polo.pvzl@ifro.edu.br >
<u>PORTO VELHO – POLO UAB</u>	<u>POLO UAB.</u> Rua José do Patrocínio, nº 512 – Centro. CEP: 76.801-050. Porto Velho/RO. E-mail: < redeuab.pvh@ifro.edu.br >
PRESIDENTE MÉDICI	EMEF Professor Luiz Capilla. Rua Carlos Gomes, nº 2251 – Cunha Silva. CEP: 76.916-000. Presidente Medici/RO. E-mail: < polo.presidentemedici@ifro.edu.br >
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	EEIFM José Antônio Rodrigues. Rua Jonas Antônio de Souza, nº 3791 – Centro. CEP: 76.976-000. Primavera de Rondônia/RO. E-mail: < polo.primaveraderondonia@ifro.edu.br >
RIO CRESPO	Centro de Referência Social – CRAS. Rua Governador Osvaldo Piana Filho, n 1205 – Centro. CEP: 76.863-000. Rio Crespo/RO. E-mail: < polo.riocrespo@ifro.edu.br >
ROLIM DE MOURA	Espaço Céu das Artes. Av. São Paulo (com a Rua Jaguaribe), nº 4469 – Beira Rio. CEP: 76.940-000. Rolim de Moura/RO. E-mail: < polo.rolim@ifro.edu.br >
SANTA LUZIA DO OESTE	SEMECEL. Av. Tancredo Neves, nº 1914-B – Centro. CEP: 76.950-000. Santa Luzia do Oeste/RO. E-mail: < polo.santaluzia@ifro.edu.br >
SÃO FELIPE DO OESTE	EMEIEF Geone Silva Ferreira. Rua Ronaldo Aragão, s/nº – Centro. CEP: 76.977-000. São Felipe do Oeste/RO. E-mail: < polo.saofelipe@ifro.edu.br >
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	CEMeif Regina Almeida de Araújo. Rua Valecio de Araújo, nº 3400 – Cidade Alta. CEP: 76.935-000. São Francisco do Guaporé/RO. E-mail: < polo.saofrancisco@ifro.edu.br >
SERINGUEIRAS	EEEFM Osvaldo Piana. Av. Capitão Silvio, nº 647 – Cristo Rei. CEP: 76.934-000. Seringueiras/RO. E-mail: < polo.seringueiras@ifro.edu.br >
TEIXEIROPOLIS	EMEF Sebastião Amorim da Silva. Rua Príncipe, s/nº – Centro. CEP: 76.928-000. Teixeiraopolis/RO. E-mail:



	< polo.teixeirapolis@ifro.edu.br >
THEOBROMA	CMEJA Paulo Freire. Av. Avenida dos Pioneiros, nº 1486 – Centro. CEP: 76.866-000. Theobroma/RO. E-mail: < polo.theobroma@ifro.edu.br >
URUPÁ	EEEF Waldemar Higino de Souza. Rua Seringueira, nº 3275 – Sumaúma. CEP: 76.929-000. Urupá/RO. E-mail: < polo.urupa@ifro.edu.br >
VALE DO ANARI	EEEFM. Bartolomeu Lourenço de Gusmão. Av. 23 de Agosto, nº 4492 – Centro. CEP: 76.867-000. Vale do Anari/RO. E-mail: < polo.valedoanari@ifro.edu.br >
VALE DO PARAÍSO	EMEF Professora Ivonete Venâncio. Rua 19 de Novembro, nº 1438 – Setor 4. CEP: 76.923-000. Vale do Paraíso/RO. E-mail: < polo.valedoparaiso@ifro.edu.br >
PARAÍBA	
ARARUNA	Escola Sagrada Família. Rua Fausto Ermínio de Araújo, s/nº – Centro. CEP: 58.233-000. Araruna/PB. E-mail: < polo.araruna@ifro.edu.br >
CABACEIRAS	Polo Teresinha Jesus Farias Aires. Av. 4 de Junho, nº 379 – Centro. CEP: 58.480-000. Cabaceiras/PB. E-mail: < polo.cabaceiras@ifro.edu.br >
CAMPINA GRANDE	Av. Santa Clara, s/nº – Centro. CEP: 58.400-540. Campina Grande/PB. E-mail: < polo.campinagrande@ifro.edu.br >
CONDE	Rodovia PB-18, Km 3,5 – Centro. CEP: 58.322-000. Conde/PB. E-mail: < polo.conde@ifro.edu.br >
CUIETÉ DE MAMANGUAPE	Av. Severino Jorge de Sena, s/nº – Centro. CEP: 58.289-000. Cuité de Mamanguape/PB. E-mail: < polo.cuitedemamanguape@ifro.edu.br >
ESPERANÇA	EMEF Olímpia Souto. Rua Mal. Floriano Peixoto, s/nº – Centro. CEP: 58.135-000. Esperança/PB. E-mail: < polo.esperanca@ifro.edu.br >



ITAPORANGA	<p>Polo Universitário de Apoio Presencial Noêmia Lopes da Silva. Av. Padre Lourenço, n° 328 – Centro. CEP: 58.780-000. Itaporanga/PB.</p> <p>E-mail: <polo.itaporanga@ifro.edu.br></p>
LIVRAMENTO	<p>Escola Maria Salomé de Almeida. Rua: Arnaldo Guilherme dos Santos, s/n° – Santo Antônio. CEP: 58.690-000. Livramento/PB.</p> <p>E-mail: <polo.livramento@ifro.edu.br></p>
MARI	<p>Polo de Apoio Presencial. Rua Tereza Sales de Pontes, n° 32 – José Américo. CEP: 58.345-000. Mari/PB. E-mail: <polo.mari@ifro.edu.br></p>
OLHO D'AGUA	<p>Praça Antonio Avelino de Almeida, s/n° – Centro. CEP: 58.760-000. Olho d'Água/PB. E-mail: <polo.olhodagua@ifro.edu.br></p>
PITIMBU	<p>Rua Padre José João, n° 31 – Centro. CEP: 58.324-000. Pitimbu/PB.</p> <p>E-mail: <polo.pitimbu@ifro.edu.br></p>
PERNAMBUCO	
SÃO JOSE DO EGITO	<p>Centro de Inclusão Digital Prof. Bernardo Jucá. Rua Coronel Inácio Mariano Valadares, s/n° – Centro. CEP: 56.700-000. São José do Egito/PE.</p> <p>E-mail: <polo.saojosedoegito@ifro.edu.br></p>
MINAS GERAIS	
RUBIM	<p>Polo Avançado Rubim. EM Coronel Melvino Ferraz. Rua dos Guaranis, n° 310 – Guaraná. CEP: 39.950-000. Rubim/MG. E- mail: <polo.rubim@ifro.edu.br></p>
SANTA RITA DE CALDAS	<p>Rua Prefeito Sebastião Januzzi, n° 20, 2° Piso do Prédio da Prefeitura Municipal – Centro. CEP: 37.775-000. Santa Rita de Caldas/MG.</p> <p>E-mail: <polo.santarita@ifro.edu.br></p>
<p>Todos os contatos dos Polos EaD e UAB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO estão publicados no Portal Oficial: <https://portal.ifro.edu.br/educacaoadistancia-nav> ou <https://portal.ifro.edu.br/educacaoadistancia-nav>.</p>	



#VEMPRO
IFRO
PROCESSO SELETIVO

